



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 022/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, João Aparecido Ribeiro Real, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

ESTA PORTARIA REITRIBUÍDA
EM 31/08/20
SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos ser-

vidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei nº 1.203/1992)

Victor Marcio Santana Pereira

4 dias, a contar do dia 17/08/2020

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Cricia Kellen de Miranda

3 dias a contar do dia 03/08/2020

José Maria Lourenço da Costa

1 dia, sendo no dia 11/08/2020

Josiane Lima Araújo

2 dias, sendo 1 dia 23/07/2020 e 1

dia 20/08/2020

Maria das Graças de Fátima Paulo da Silva

3 dias a contar do dia 13/08/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 31 de agosto de 2020.


João Aparecido Ribeiro Leal
Diretor